UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Odontologia

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 32/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1º/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias **04 a 06 de março de 2020** na Secretaria do Programa, no quinto andar da Faculdade de Odontologia, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS.

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição até 03 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2020.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa.

4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/) ou na Secretaria do Programa, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015560. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
2. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
4. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
5. Uma fotografia 3x4 afixada ao formulário de inscrição.

6. Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00(cem Reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de 06 de março de 2020** ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa – Telefone: 53 32602830; Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS; e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Jornalogia e Ética em Publicações**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: ***Módulo I: 03 A 05/06, dia todo. Manhã e tarde. Módulo II: 03/07. Manhã***

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª.Drª. Tatiana Pereira Cenci

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Objetivo Geral: O objetivo geral da disciplina é discorrer sobre jornalogia e sua importância dentro da pesquisa científica.

Objetivos Específicos:

(a) Preparar o aluno para discorrer sobre ética em ciência; (b) Preparar o aluno em relação aos guidelines em pesquisa científica; (c) auxílio aos estudantes de pós-graduação no que se refere à preparação de artigos, cover letters e respostas aos revisores; (d) participação em seminários. Observações: A disciplina será totalmente oferecida em inglês; as atividades de apresentação e exercícios serão realizadas em inglês; a prova deverá ser respondida em inglês.

b) Disciplina: **Advances in Restorative Dentistry (inglês)**

Total de vagas: até 05

Dia e Horário: Disciplina EAD

Local: Disciplina será a distância.

Responsável: Prof.Dr. Rafael Ratto de Moraes

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Innovation is constant in restorative dentistry. Every year new technologies, materials and techniques are available for clinical use. The aim of this course is to discuss how recent advances in restorative dentistry may impact positively or negatively the clinical practice.

c) Disciplina: **Formação Específica em Odontopediatria II**

Total de vagas: 01

Dia e Horário: Quartas-feiras das 14-17:20 h (quinzenal)

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª. Drª. Marília Leão Goettems

Carga horária/créditos: 17/01

Ementa: A disciplina estuda os aspectos de crescimento, desenvolvimento e avaliação da criança, abordando todos estes aspectos do recém-nascido até o adolescente, com o intuito de trabalhar com os aspectos da história de vida do paciente que poderão auxiliar no diagnóstico da condição bucal e no plano de tratamento do paciente. Além disso, a disciplina visa, sob a supervisão de docentes, aprimorar metodologias de ensino e a capacidade didática do discente em Odontopediatria.

d) Disciplina: **Formação Específica em Periodontia II**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: 13 a 17/04, no período da noite (18:30-22:00)

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Wilker Mustafa

Carga horária/créditos: 17/01

Ementa: Proporcionar ao aluno conhecimento teórico sobre etiologia e classificação das doenças periodontais. Além disso, estudar os tratamentos químicos locais e sistêmicos e mecânicos locais utilizados para o controle dos fatores etiológicos envolvidos no estabelecimento das doenças periodontais. Proporcionar conhecimentos teóricos das técnicas não cirúrgicas e cirúrgicas utilizadas no tratamento da doença periodontal inflamatória crônica e agressiva. Avaliar os recursos utilizados na manutenção da saúde dos tecidos periodontais de suporte após a execução da terapia periodontal não cirúrgica e/ou cirúrgica.

Objetivo geral: Estimular a discussão pelos alunos sobre conhecimentos científicos da manifestação das doenças periodontais e da progressão dessas lesões. Facilitar a aprendizagem dos procedimentos existentes para detecção, controle e tratamento das doenças periodontais.

Habilidades: Permitir ao aluno o reconhecimento dos diferentes quadros das doenças periodontais, e dar subsídios para a filosofia de tratamento periodontal básico e cirurgico.

Atitudes: Incentivar a formação de um aluno capaz de, com conhecimento e habilidade, exercer a profissão atuando sobre as doenças periodontais dentro da filosofia de promoção de saúde bucal e geral. Motivar ao aluno à produção de conhecimento e à resposta de questões clínicas relevantes com base em evidência.

e) Disciplina: **Formação Específica em Dentística e Cariologia II**

Total de vagas: 20

Dia e Horário: Quartas-feiras das 8-12 h (quinzenal)

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª. Drª. Adriana Silva

Carga horária/créditos: 17/01

Ementa: O objetivo da disciplina é estimular que o aluno desenvolva o senso de integralização de todos os princípios técnicos da Dentística Restauradora e Estética junto a docência. Assim, serão revistos os conteúdos fundamentais da dentistica restauradora, e assim, estimular a habilidade e o desenvolvimento do acadêmico como um futuro docente. Além da reciclagem dos procedimentos técnico-científicos necessários para restabelecer e manter a saúde bucal, o discente será avaliado pelo comportamento no ambiente odontológico; bem como sua capacidade de tomada de decisões reforçadas pela odontologia baseada em evidências; permitir a formação de um profissional clínico geral, com conhecimento técnico-científico e habilitado para restabelecer e manter a saúde bucal do ser humano, com forte base filosófica no paradigma de conhecimentos em Dentística Restauradora Estética. Assim, em consonância com as novas tecnológicas de docência disponíveis, os acadêmicos deverão desenvolver um curso teórico prático e também uma mídia digital para o destaque social e elevação da dentística conservadora e estética.

f) Disciplina: **Métodos de Investigação em Biomateriais**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: **01 a 03/04, e dos dias 29/04 a 01/05de maio, das 08h as 12h, das 14h as 18h**

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Wellington Luiz de Oliveira da Rosa

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: O objetivo dessa disciplina é instrumentalizar os alunos para o uso de metodologias de investigação de biomateriais em laboratório (in vitro). Para tanto, será proporcionado condições para domínio de métodos e ensaios de caracterização, com ênfase nas principais metodologias empregadas para caracterização de biomateriais de uso odontológico.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por meio da página do Programa (www.ppgoufpel.com) e no portal da UFPel (www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2020.

_____
Tatiana Pereira Cenci
COORDENADORA DO PROGRAMA
De acordo:

_____
Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

_____
Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PEREIRA CENCI**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 28/02/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 28/02/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 02/03/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880882** e o código CRC **1211AF67**.

Referência: Processo nº 23110.004749/2020-36 SEI nº 0880882